13° TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 836/2018, CELEBRADO EM 19/11/18, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA.

CONTRATADO	:	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
CHAMAMENTO	:	Nº 06/2018
PROC. ADM.	:	Nº 18913/2023
DATA	:	25/08/2023
ADITAMENTO	:	Nº 836/18-13

Pelo presente termo de aditamento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal em exercício, **TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO,** brasileiro, médico ginecologista, portador do RG nº 14.001.332 e do CPF nº 047.671.968-25, e pelo Secretário Municipal de Educação, neste ato representada por **EDIVILSON CARDOSO RAFAETA,** brasileiro, União Estável, Professor Mestre, portador do RG nº 26.747.445-3 e do CPF nº 196.886.248-02, e de outro lado, **CASA DA PROVIDÊNCIA**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n. 00.142.555/0001-78, com sede administrativa no endereço Rua 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP, e-mail financeiro@cdp.org.br e administracao@casadaprovidencia.org.br, fone: (19)3894-5449, neste ato representada por seu/a Presidente, **Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**, brasileiro, portador(a) da cédula de identidade RG n. 2.907.352, inscrito(a) no CPF sob n. 202.900.398-00, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o 12° Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/18, firmado em 19/11/18, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA 1ª – DAS ALTERAÇÕES

1.1. Fica alterado o endereço da **CONTRATADA**, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 13182/2023, como segue:

De: Rua 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP.

Para: Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba/SP.

CLÁUSULA 2ª – DO SUPORTE LEGAL

2.1. O presente aditamento tem fundamento no art. 65, da Lei Federal nº 8.666 de 21-06-93 e suas alterações.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes contratantes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no contrato que não foram alteradas expressamente por este termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2023.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
Prefeito Municipal

EDIVILSON CARDOSO RAFAETA
Secretário Municipal de Educação

Pe FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
P/ Entidade

Gestor:
Rosangela Favotto

Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro

Júnia Elisabete Rodrigues Ferraz de Sousa

Rosana Satiko Sassaki

/Mn

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO PÚBLICO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/18-13
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/18, onde altera o endereço.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	--------
EXERCÍCIO (1)	:	2023
ADVOGADO OAB	:	**Nº**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
CPF	:	Nº 047.671.968-25
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº202.900.398-00

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO**
CPF	:	Nº 047.671.968-25
Cargo	:	Prefeito Municipal em exercício

Assinatura: _____

Nome	:	**EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 196.886.248-02

Assinatura: _____

Edivilson Cardoso Rafaeta
Secretário Municipal de Educação

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**Pe. FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS**
Cargo	:	Presidente
CPF		Nº 202.900.398-00

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF		Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Nome	:	**JÚNIA ELISABETE RODRIGUES FERRAZ DE SOUSA**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF		Nº 178.913.478-16

Assinatura: _____

Nome	:	**JANAYNA S. C. AKABOSHI RIBEIRO**
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF		Nº 246.360.918-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF		Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**ANTONIO CARLOS MARCOLINO**
Cargo	:	Técnico de Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 136.607.618-42

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**ERICA VAZ DOS SANTOS BORTOLETTO**
Cargo	:	Agente De Administração Escolar
CPF		Nº 317.534.738-02

Assinatura: _____

Nome	:	**BARBARA ESTEVAM DA SILVA**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF		Nº 263.241.448-28

Assinatura: _____

Nome	:	**YURI MARIA SATO DOS SANTOS**
Cargo	:	Agente de Administração Escolar
CPF		Nº 337.854.028-13

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROSANA SATIKO SASSAKI**
Cargo	:	Secretario Escolar
CPF		Nº 165.177.698-97

Assinatura: _____

Nome	:	**SIMONE GORETE MOURÃO CELESTE**
Cargo	:	Assistente De Serviços Administrativos
CPF	:	Nº 265.492.578-16

Assinatura: _____

Nome	:	**ROSANGELA FAVOTTO**
Cargo	:	Professor Docente I
CPF	:	Nº 178.913.548-63

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	**LUIZ FERNANDO CARDEAL SIGRIST**
Cargo	:	Procurador Do Município
CPF	:	Nº 116.129.988-28

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

() O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**CASA DA PROVIDÊNCIA**
CNPJ	:	Nº 00.142.555/0001-78
TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 836/18-13 – Chamamento Público nº 06/2018 – Processo Administrativo nº 18913/2023.
DATA DA ASSINATURA	:	25/08/2023
VIGÊNCIA	:	------
OBJETO	:	13º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 836/18, onde altera o endereço.
VALOR	:	------

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 25 de agosto de 2023.

VERA LÚCIA DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta de Administração

Nome:	Vera Lúcia da Silva
Cargo:	Secretária Municipal Adjunta de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 13º TERMO DE ADITAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/18, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 25/08/2023 – **Objeto:** Fica alterado o endereço da CONTRATADA, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 18913/2023, de: Rua 13 de Maio, 1110 – Centro, CEP 13330-120, Indaiatuba/SP, para: Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, CEP 13.335-345, Indaiatuba/SP.– Processo Administrativo nº 18913/2023 – Chamamento Público nº 06/2018.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 12º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1015/19, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A CASA DA PROVIDÊNCIA, FIRMADO EM 23/08/2023. Objeto: 12º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1015/2019, para concessão de recursos financeiros, firmado em 11/12/2019 e aditado em 27/03/2020, 14/08/2020, 10/12/2020, 21/06/2021, 18/11/2021, 20/12/2021, 04/04/2022, 05/05/2022, 29/11/2022, 06/01/2023 e 19/05/2023, onde altera o endereço da sede administrativa. Proc. Adm. 18911/23.